

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 275/2025

"Dispõe sobre Demissão do Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido DANIELE DA SILVA ABADE, matrícula nº 66241-0, admitida em 07 de agosto de 2024 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no USF JUQUEHY II, Diretoria de Atenção Especializada.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br